



Junta de Freguesia da Quinta do Conde

EDITAL

18/2020

Vítor Ribeiro Antunes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, vem nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º e n.º 1 do art.º 20.º ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, conjugados com a Lei n.º1-A/2020, de 19 de março, atualizada pela Lei 28/2020, de 28 de julho, convocar uma Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, a ter lugar na sede da Junta, no próximo dia 10 de Setembro de 2020, pelas 21 horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- Expediente,
- Deliberações,
- Informações do presidente,
- Informações dos vogais,
- Período aberto ao público.

A presença de público é permitida, mas condicionada a inscrição prévia, até às 15h00 do dia 10 de Setembro e limitada ao número máximo de oito pessoas (conforme artigo 3.º da Lei n.º1-A/2020, de 19 de março, atualizada pela Lei 28/2020, de 28 de julho).

E, para constar, se publica este Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Quinta do Conde, 18 de Agosto de 2020.

O Presidente da Junta de Freguesia


(Vítor Ribeiro Antunes)

